

**PARECER Nº 276/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/09**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, "estabelece diretrizes para a instalação de caçambas de lixo de uso comum, destinadas à coleta de resíduos de construção civil acima de 50 Kg, e dá outras providências". Nesse sentido, dispõe a iniciativa que a coleta de resíduos sólidos oriundos da construção civil observará as seguintes diretrizes e princípios: reaproveitamento; reciclagem; descarte racional que privilegie o menor impacto ambiental e; organização dos pontos de entrega, de forma a conciliar a coleta e o transporte com menor impacto para o tráfego. Estabelece ainda, dentre outras disposições, que o Poder Público demarcará local destinado exclusivamente para a alocação permanente de recipiente coletor próprio para o depósito dos mencionados resíduos, coletando-os por meio de caçambas metálicas estacionárias, a serem transportadas por veículos basculantes autopropelidos e que a remoção dos resíduos se dará com periodicidade não maior que cinco dias, por serviço oficial próprio. Justifica o autor que, em geral, é a construção civil um dos grandes geradores de resíduos sólidos e que a população de menor renda, utilizando-se de métodos construtivos que resultam em maior desperdício de materiais, tem menor possibilidade de locar caçambas apropriadas ao descarte regular desses resíduos. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à iniciativa, na forma de substitutivo elaborado no sentido de atribuir caráter social à medida proposta e restringir sua aplicação aos resíduos da construção civil, nas regiões mais precárias do ponto de vista de disponibilidade de serviços e infra-estrutura. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Sala da Comissão de Administração Pública, em

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

Souza Santos – PSDB - Relator

José Ferreira (Zelão) – PT

José Rolim - PSDB

Edir Sales – DEM

Carlos Neder – PT

Marta Costa – DEM